

**PARECER Nº 1038/2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2003.**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa outorgar Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Jayme Vita Roso.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, bem como restou atendida a exigência contida no art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo), no sentido de que o homenageado deve manifestar sua anuência por escrito (fls. 03).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Desta forma, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/8/03

Augusto Campos - Presidente

Alcides Amazonas - Relator

Antonio Paes-Baratão

Humberto Martins

Goulart